

**Proposta referente à alínea b) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da "SALVADOR CAETANO - IMVT, SA", de 27 de Abril de 2004**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 8 de Abril de 2004

O Conselho de Administração